



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Av. São Francisco, n° 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3423-8357 / 3423-2940 - Fax (35) 3425-9853

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA N° 28/2009

COMPÕE COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Paulo Henrique Alves, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1° - Ficam designados para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre para o exercício de 2009, instituída através da Resolução n° 865, de 06 de novembro de 2000, os servidores abaixo relacionados:

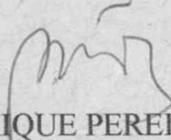
- Marcos Fernando Luiz - Membro
- Daniel César Pereira - Membro
- Valéria Simão Resende - Presidente

Art. 2° - A comissão reunir-se-á periodicamente, efetuando visitas aos departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara, preenchendo os questionários pertinentes, conforme legislação vigente e dinâmica de trabalho do órgão.

Art. 3°.- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 de Janeiro de 2009.


PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 28/2009

COMPÕE COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Paulo Henrique Alves, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre para o exercício de 2009, instituída através da Resolução nº 865, de 06 de novembro de 2000, os servidores abaixo relacionados:

- Marcos Fernando Luiz - Membro
- Daniel César Pereira - Membro
- Valéria Simão Resende - Presidente

Art. 2º - A comissão reunir-se-á periodicamente, efetuando visitas aos departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara, preenchendo os questionários pertinentes, conforme legislação vigente e dinâmica de trabalho do órgão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 de Janeiro de 2009.

PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal	
<u>O Município</u>	<u>30.01.09</u>
às fls. <u>007</u>	<u>279</u>